



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

**APROVADO** *Unanimidade*  
Em 26 de Dezembro de 2018  
*Evelberks Laurentino da Silva*  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
PRESIDENTE

## Sessão Extra Ordinária de 2018

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**1º Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior

Ata de Sessão Extra Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Dezembro de 2018 (Dois mil e dezoito) às 19:00 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento o senhor presidente e solicita ao 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior** que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Roberto Silveira de Farias, Frankilane de Goes Azevedo, Djalma Alves de Souza, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Moacir Menezes dos Santos Junior, Manoel de Souza Doria Junior, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência do vereador: **Jose Ailton Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos e diz que a presente sessão tem como pauta o **Projeto de Lei 013/2018**, Oriundo do Poder Executivo “ Que Dispõe sobre a Planta Genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no Município”. Logo após o senhor presidente coloca o Projeto acima mencionado em discussão. Com a palavra o vereador Antonio **Everton de Rezende** saúda todos os presentes e colegas vereadores, saúda ainda aos tributaristas presentes, e diz eu mais uma vez estão aqui nesta casa para discutir e votar um projeto que fala sobre as cobranças do nosso município, estar em discussão o projeto da planta genérica, reconhece que foi feita algumas alterações na nova propostas retirando inclusive parte d zona urbana, algumas propriedades da zona rural que estava contida dentro da planta genérica, e felizmente a equipe após alguns debates e conversas retirou e deixou apenas a parte da zona urbana, diz que não concorda no que diz respeito ao metro quadrado dos imóveis estão num valor igual, tanto da zona urbana em seus centro comercial, como também a zona da baixada que seria a zona mais simples e



os povoados, inclusive as zonas mais simples do nosso município, encontra-se todas no valor de metro quadrado de R\$ 200,00 reais, foram feitas algumas correções na questão dos tributos que de fato foi muito boa para população, pois estava sendo um pouco exorbitante tal cobrança que seria possivelmente posta a população. Diz que a planta genérica em seu artigo 14º no parágrafo 1º, diz trata de uma possível isenção de até 70% aos contribuintes e devedores de IPTU, e no caso teria que ser colocado de fato a palavra "tem" um desconto de até 70%, poderá ficar muito duvidoso, e outra coisa é que entende que os valores no centro comercial é um outro valor que a periferia que tem, e desta forma é contrária da forma que está, é louvável ter sido revisto e feitas algumas correções porém da forma que ainda se encontra não o satisfaz. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Faria** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria apenas de mostrar as obrigações dos vereadores que seria de regulamentar as leis, é necessário que se sentem para regulamentar as Liquotas dentro do nosso município, hoje teve uma reunião com o executivo com o intuito de se explicar para que fizesse as devidas alterações, semana passada todos foram convidados pela rádio, é preciso que se regulem essa lei, diz que o prefeito em conversa com o mesmo relatou que não deseja cobrar coisas indevidas, e esses impostos que tem na Constituição que aos quatro ISS, INSS, IPTU, ITBI, precisa ser regularizado se não o gestor vai perder com isto, a câmara pode ser penalizada, por isso esta casa tem que assumir sua posição e analisar e regulamentar esta questão o quanto antes e de preferência que todos os vereadores votem a favor desta demanda, pois os vereadores são pagos para isto, discutir, melhorar, e regulamentar as leis que vierem a esta casa. E se for preciso solicita outra reunião com todos juntos para que se discuta e melhore juntamente com os vereadores da oposição tendo em vista melhorar este projeto. A vereadora **Thais Aragão** saúda a todos e fala que gostaria de apoiar as palavras ditas pelo vereador Roberto Silveira, fala que passou a tarde discutindo, fizeram emendas para algumas questões que não são de acordos, como também não vem gostando de algumas coisas que vem sendo ditas pela mídia, pois ao que parece e que os vereadores da situação não estão cobrando, nem fazendo reivindicações junto ao prefeito para que as coisas melhorem, e isto não é verdade, sabe que a oposição está fazendo o seu trabalho e por sinal muito bem, que realmente a oposição tem que existir para que a população ganhe, sendo que se trabalhe os dois lados com respeito para que a população ganhe, e o que parece é que a situação está inerte e não está fazendo nada, e pelo contrário está trabalhando sim e cobrando a todo o momento melhorias para a população tanto o quanto os vereadores da oposição. O vereador **Antonio Everton** diz que o debate traz brilho e enriquecimento para nossa casa, porém gostaria de dizer que já teve a hora de votar num código em vigor, que por sinal todos sabem que existem algumas defasagens por parte do gestor de não colocar algumas reposições dentro das tabelas, de não acompanhar os valores através de decreto, mas inclusive em alguns impostos do ITBI que estão sendo cobrados baseados nele, o ISS está sendo cobrado baseado nele também, e outras taxas, diz ainda que na época era da base do prefeito e teve coragem de votar contra o mesmo, e coragem é que não falta para impor suas colocações, está aqui para debater e votar da forma que bem entender e achar que é melhor para a sociedade. Vereador **Roberto Silveira** fala que em comparação com o Projeto de Nº 156/2001 do código tributário, comparando com este que está em discussão, nota-se que algumas coisas foram de fato melhoradas, como as taxas de iluminação pública que passou de 100 kW, para 200kW, e tem que ser incluído neste projeto os impostos de cartórios e bancos as taxas de cartões de bancos, e tem muita coisa neste novo código que está para ser aprovado que não tem no código do ano de 2001, e com isto o município está perdendo muito com arrecadações com estas instituições que estão levando todo o nosso dinheiro. Os



vereadores tem que arregaçar as mangas e discutir o projeto para que se possa votar o quanto antes para melhorar a situação da população, sabe que não é um bom projeto para o político votar, porem não se deve fugir da responsabilidade. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos e fala que faz das palavras de Roberto Silveira e Thais Aragão as suas palavras, dix que este novo projeto vem melhorando muita coisa a exemplo da taxas de iluminação publica aonde vai se enquadrar muita gente do nosso município, como também o nosso comercio que estar sendo reduziu a taxa de kW, onde o mesmo vem beneficiar muito a população. Comenta ainda que foi proposto por uma emenda que foi apresentada que a taxa de IPTU continuasse a mesma, e o senhor prefeito acatou a solicitação. O vereador **Moacir Menezes** saúda a todos e fala que se tem um código tributário em mãos que não foi esta casa que o fez, ele já existe é lei, o que estar se fazendo é apenas debatendo o mesmo, esse código neste município já existe desde o ano 2001, só que ate hoje nunca foi cobrado, baixou a Liquota no mandato de Manoel de Rosinha para 0,15, mas também nunca foi cobrado, o prefeito tem a obrigação de mandar, e os vereadores tem a obrigação de analisar a lei, olhar seus erros, visando melhorar, para que assim se possa votar, por isso vem dizer mais uma vez que os vereadores têm que estar preparado para o ônus e para os bônus, o vereador tem que estar pronto para legislar, sabe-se que por muitas vezes isso não vai agradar a todos, mas é o papel do legislador legislar. O senhor presidente diz que os tributaristas estão presentes e se for de vontade dos vereadores poderá ser levantada a sessão para discutir um pouco mais o projeto e assim quem sabe fazer algumas emendas para melhorar ainda mais o projeto, os vereadores quem irão decidir a forma que será conduzido o trabalho. "A sessão é suspensa por 20 minutos para discussão do projeto". Logo após a discussão do Projeto de Lei de Nº 012/2019 como também do Projeto de Lei 013/2019 o senhor presidente fala, o Lei 013/2019 continua em discussão. Na seqüência o **Projeto Lei 013/2019** é colocado em votação. Onde se obteve a seguinte votação; 06 Votos a Favor, e 03 Votos Contra. Sendo assim aprovado por maioria absoluta. Sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, e declarou encerrada a Sessão Extra Ordinária de 2018, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º secretario** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



**Evelberks Laurentino da Silva**  
Presidente



**Manoel de Souza Doria Junior**  
1º Secretario